



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 128/2024

AUTOR: Executivo Municipal

Matéria: Altera a Lei Nº. 5.575, de 29 de junho de 2023.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 06/08/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 08/08/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição altera a Lei nº. 5.575, de 29 de junho de 2023, que trata de autorização, desafetação, afetação e dação em pagamento de áreas de propriedade do Município de Montes Claros.

Verifica-se que as alterações propostas tratam de retificação da descrição dos imóveis de que trata a Lei nº. 5.575, de 29 de junho de 2023, para promover adequações nos memoriais descritivos das áreas públicas envolvidas, em virtude de posterior registro de área contígua no Ofício do 2º Registro de Imóveis, o que gerou a necessidade de uma nova redação para os memoriais, conforme informa o Executivo na Mensagem que encaminha o projeto de lei.

Convém mencionar que foi juntado à proposição o memorial descritivo com as devidas alterações.

Nesse contexto, observa-se que a proposta legislativa, trata de assunto de interesse local, de iniciativa exclusiva do Executivo, por versar sobre administração de bens públicos, portanto, não contraria normas legais e constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus